**DECRETO nº 056/2019**

**"Abre Crédito Suplementar."**

**EDALEO DALA NORA**, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Valor |
|---|---|---|---|
| 05.02.26.782.0069.2.038 | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 9.000,00 |
| 08.03.13.392.0054.2.111 | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ 700,00 |
| 11.02.08.244.0029.2.097 | 3.3.90.47.00.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | R$ 1.380,00 |

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais) da seguinte dotação orçamentária:

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Valor |
|---|---|---|---|
| 05.02.26.782.0069.2.038 | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ 9.000,00 |
| 08.01.04.122.0009.2.101 | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ 700,00 |
| 11.03.08.243.0027.2.098 | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 130,00 |
| 11.03.08.243.0027.2.099 | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R$ 250,00 |
| 11.04.16.482.0059.2.031 | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ 500,00 |
| 11.04.16.482.0059.2.031 | 4.4.90.61.00.00.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | R$ 500,00 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 15 de julho de 2019.**

**EDALEO DALLA NORA**
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se.**
**Em 15 de julho de 2019.**

**RAQUEL KEISMAN**
**Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.**